

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPORTAÇÃO DE BENS SUJEITOS A EXAME DE SIMILARIDADE

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) publicou, no Diário Oficial da União do dia 17 de dezembro de 2021, a Portaria nº 160, que traz algumas alterações a respeito das instruções para preenchimento de pedido de Licença de Importação de bens sujeitos a exame de similaridade. As mudanças se dão na Portaria nº 23, de 14 de julho de 2011. A publicação na íntegra, contendo um quadro com critérios a serem observados e maiores informações, pode ser acessada por meio desse [link](#). Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concx@fiergs.org.br